

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 695, DE 25 DE JULHO DE 2016.

Lota, a pedido singular, a partir de 1º de agosto de 2016, o Promotor de Justiça Adjunto **THIAGO GOMIDE ALVES** na 2ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Taguatinga.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93 e,

CONSIDERANDO o teor da Resolução n.º 217, de 30 de maio de 2016, do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

CONSIDERANDO o contido no art. 15 da Resolução nº 218, de 09 de junho de 2016, do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, que extinguiu os 39 ofícios com cláusulas de substituição compulsória;

CONSIDERANDO o disposto no art. 78 da Resolução n.º 205, de 25 de setembro de 2015, do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, que dispõe que a lotação decorrente dos resultados dos Avisos de Remoção será efetivada a partir do dia 1º de agosto, para os avisos publicados entre fevereiro e julho;

CONSIDERANDO o resultado do Aviso de Remoção Global de Promotoria 3.º 01, de 15 de junho de 2016 (PA n.º 08191.071354/2016-16),

RESOLVE:

- Art. 1º Lotar, a pedido singular, a partir de 1º de agosto de 2016, o Promotor de Justiça Adjunto THIAGO GOMIDE ALVES na 2ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Taguatinga.
- Art. 2º O Promotor de Justiça Adjunto ficará responsável pelos feitos judiciais recebidos e extrajudiciais conclusos:
- I no oficio de origem, até o penúltimo dia útil que anteceder a efetivação da remoção;
 - II no ofício de destino no último dia útil que anteceder a efetivação da remoção.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Publicada em <u>28 l oz læore</u> Esta cópia confere com o origina

Portrt/PORTARIAS 2016/Remoção referente ao Aviso de Remoção de Promotoria n.º 01-2016 - Lota Thiago Gomide doc